

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 243

São Paulo

sexta-feira, 19 de dezembro de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETOS DE 18-12-86

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 70, I e 74, II, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-8.705-85-SSP I e II vols., a EDUARDO BORGUEZAN, RG 10.135.100, Investigador de Polícia I, efetivo, da SSP;

a pena de demissão, a bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 67, VI, 74, II, 75, II e 70, I, da L.C. 207-79 e à vista do que consta nos processos SSP-2004-86 (1º e 2º volumes), a AZZIS JIRGES HANNA JÚNIOR, RG. 6.710.473, Investigador de Polícia I, efetivo, e ROBERTO VOISLAV TODOROVIC, RG. 7.864.990, Motorista Policial, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 18-12-86

No processo administrativo DGP-8.705-85-SSP - I e II vols., em que são indicados EDUARDO BORGUEZAN e outros: "À vista do que consta destes autos de processo administrativo disciplinar, destacando-se o parecer 2.069-86, da Assessoria Jurídica do Governo, e com fundamento nos arts. 67, V e 70, I, da L.C. 207-79, julgo procedente a acusação feita a Eduardo Borguezan, portador da Cédula de Identidade de RG 10.135.100, Investigador de Polícia, do QSSP, aplicando-lhe a pena de demissão, nos termos do art. 74, II, do citado diploma legal, já sopesadas as circunstâncias de seu art. 69. No tocante aos demais acusados, converto o julgamento em diligência, para os fins apontados nos itens 32 e 33 do mencionado parecer."

No processo administrativo DGP-2.004-86-SSP - I e II vols., em que são indicados AZZIS JIRGES HANNA JÚNIOR e ROBERTO VOISLAV TODOROVIC: "Diante da manifestação do Secretário da Segurança Pública, e nos termos do parecer 2.065-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico aos indicados Azzis Jirges Hanna Júnior, Investigador de Polícia, RG 6.710.473 e Roberto Voislav Todorovic, Motorista Policial, RG 7.864.990, do QSSP, a penalidade de demissão a bem do Serviço Público, com fulcro no art. 67, V e VI, por infração ao disposto nos arts. 74, II e 75, II, to dos da L.C. 207-79."

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 26-3-86

Ratificação dos D.O.(s) de 27-3 e 29-8-86

NOMEANDO, ... Gines Fernandes Adami, ...

onde se lê: NEREIDE HERREIRA, RG 12.195.812 ...

leia-se : NEREIDE HERREIRA CORRÊA, RG 8.843.815 ...

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	4
Justiça	4
Promoção Social	5
Segurança Pública	6
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	12
Saúde	39
Obras e Saneamento	43
Transportes	43
Administração	47
Trabalho	47
Cultura	48
Indústria e Tecnologia	48
Esportes e Turismo	48
Interior	49
Universidades	
Universidade de São Paulo	49
Universidade Estadual de Campinas	50
Universidade Estadual Paulista	52

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 18-12-86

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de BENEDITA GON CALVES RAPHAEL, RG. 3.042.722, Auxiliar de Enfermagem, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade de, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 30-4-87;

em caráter excepcional, o afastamento de NILDA FERREIRA DE SOUZA SANTOS, RG. 1.233.511, Atendente de Enfermagem, do Instituto Central do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Faculdade de Medicina da Bahia, a partir de 1-1 e até 30-4-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de GIOVANNA SINOPOLI, RG 2.718.901, Assistente de Planejamento e Controle III, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho, 2ª Região até 30-4-87;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de GILBERTO ALFREDO PUCCA, RG. 1.562.862, Guardião de Presídio, efetivo, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Descentralização e Participação, a partir de 22-10-86 e até 30-4-87.

CESSANDO

o afastamento de MARIA APARECIDA BICUDO, RG. 5.521.817, Atendente, do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, da Secretaria da Saúde, junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração;

o afastamento de MARIA DO CARMO VALENTIM DOS SANTOS CARDOSO, RG 7.274.977, Escrivão, temporária, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria da Administração.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

em caráter excepcional, o afastamento de HENRIQUE SHIGUEKIYO KIKUTA, RG. 5.422.625, Médico I, do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, por um sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Congresso Brasileiro de Prevenção à Cegueira, realizado em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, no período de 30-9 a 2-10-1986.

PRORROGANDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LAUDICEA NÍCACIO ARAÚJO, RG. 11.897.820, Chefe de Seção (Administração Geral), temporária, da Procuradoria Geral do Estado da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Alagoas, até 30-4-87.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 18-12-86

No decreto de nomeação de Escrivão, do QSE, publicado a 8-4-86, em nome de Lucia Aparecida da Silva e outros, na parte referente a ADOLFO NOCILI NETO, RG 4.601.474, para declarar que o seu nome correto é ADOLFO NOCILLI NETO e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrivão, do QSE, publicado a 30-4-86, em nome de Roberto Makoto Iwasato e outros, na parte referente a APARECIDA MARIA ESTEVÃO, RG. 7.891.515, para declarar que seu nome correto é APARECIDA MARIA ESTEVÃO e na parte referente a VENILTON RIBEIRO e MARIA APARECIDA GONÇALVES, para declarar que os números corretos de seus RG são respectivamente RG. 9.594.641 e RG. 6.959.504 e não como constou.

No decreto de nomeação de Diretor de Escolas, do QM, publicado a 26-6-86, em nome de Moises Elias Mestrinelli e outros, na parte referente a MARIA HELENA DE OLIVEIRA CORDEIRO, RG. 3.397.045, para declarar que o seu nome correto é MARIA HELENA DE OLIVEIRA e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 26-6-86, em nome de Clélia de Paula Machado Mourão e outros, na parte referente a DILZETE PINHEIRO MARQUES, RG. 16.952.752, para declarar que a sua nomeação foi em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Maria Amâncio, publicada a 22-10-85 e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 26-6-86, em nome de Clélia de Paula Machado Mourão e outros, na parte referente a IOLANDA PIORINO, R.G. 6.404.988, ULENICE DE ALMEIDA LADEIA, RG. 6.052.276, MARIA DE LURDES FOIATTI, RG. 7.269.892 e NEIDA MARIA POSSEBON MASSARONI, RG. 12.433.931, para declarar que os seus nomes corretos são IOLANDA PIORINO DE OLIVEIRA, HELENICE DE ALMEIDA LADEIA, MARIA DE LURDES FOIATTI e NEIDA MARIA POSSEBON MASSARONI e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado a 26-6-86, na parte referente a Sonia Maria Moraes, RG. 11.696.150, para declarar que o seu nome correto é SONIA MARIA MORALES CELESTINO e não como constou.

No decreto de nomeação de Delegado de Polícia de 5ª classe, do QSSP, publicado a 19-8-86, em nome de Humberto Pasqua e outros, na parte referente a ANTONIO MARIO MARGUTTI, RG 2.561.677, para declarar que foi exonerado do cargo de Escrivão de Polícia III e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrivão, do QSE, publicado a 20-8-86, em nome de Lucimar de Oliveira Santos Silva e outros, na parte referente a MARCOS MARIUS GARCIA, RG 15.992.503, para declarar que seu nome correto é MARCOS MARINS GARCIA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrivão, do QSE, publicado a 10-9-86, em nome de Sueli Santos de Haro Camargo e outros, na parte referente a MARIA CLAUDETE PIROLA, RG 9.030.823, para declarar que seu nome correto é MARIA CLAUDETE PIROLA DA SILVA e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos, do QSE, publicado a 8-10-86, em nome de SALETE NAZARETH LAZARIN MARQUES, RG. 2.995.316, para declarar que foi nomeada para exercer o referido cargo no Conselho Estadual de Educação, ficando sem efeito a apostila publicada a 5-11-86.

No decreto de nomeação de Supervisor de Ensino, do QM, publicado a 9-10-86, em nome de Eliene Bonetti e outros, na parte referente a JOCELY AMÉLIA DE SOUZA, RG 4.871.043, para declarar que seu nome correto é JOCELY AMÉLIA DE SOUZA e não como constou.

No decreto de transposição de cargos, do QSS, publicado a 17-10-86, em nome de Sueli Delphino e outros, na parte referente a LUCINEIA FÁTIMA VENDRAMINI, RG 6.259.953, para declarar que seu nome correto é LUCINEIA FÁTIMA VENDRAMINI e não como constou.

No decreto de nomeação de Assistente Técnico de Direção II, do QSE, publicado a 20-11-86, referente a JOÃO BATISTA BERBERT FILHO, RG. 3.024.091, para declarar que foi nomeado em vaga decorrente da exoneração de Sonia Aparecida Gonçalves de Medeiros, publicada a 17-12-85 e não como constou.

No decreto de nomeação de Assistente Técnico de Direção II, do QSE, publicado a 25-11-86, referente a SHIGUERU KUZUHARA, RG 8.626.298, para declarar que foi nomeado em vaga decorrente da exoneração de Olga De Felice Messaneli, publicada a 21-11-86 e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 18-12-86

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 28-11-86, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, ÁGUILA LUIZA DAS GRACAS ROSÁRIO, RG 3.843.709, Escrivão I, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 14-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, em virtude de ter sido nomeada para cargo público.

APOSTILA DA DIRETORA, DE 18-12-86

Na portaria de dispensa, publicada a 2-12-86, referente a SANDRA VIANNA PARADEDA MARTINS, RG 9.172.827, para declarar que a dispensa a pedido da interessada é a partir de 7-11-86 e não como constou.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 12-12-86

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 5-12-86, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, MARIA ANGÉLICA DO SACRAMENTO, RG 10.713.688, Recepcionista, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 20-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81.